



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano VII - Edição nº 00641 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2FFC6295D26725EC5DA5DA646040D956

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
- DECRETO Nº017/2020, DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O **MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA**, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que a partir do dia **21 de fevereiro de 2020 até 21 de abril de 2020**, no horário das 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de IBIPEBA, BA, sito a Praça 19 de Setembro, s/º, centro, nesta cidade, estará procedendo à abertura de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA E PINTURAS EM MÓVEIS, MÁQUINAS, ESTRUTURAS METÁLICAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS FÍSICOS DO MUNICÍPIO**, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25. E nos termos e condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento, que está disponível na sede da Prefeitura ou no site www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmibipeba.

Ibipeba-BA, 20 de fevereiro de 2020

Edésio Micael Szervinks Mendonça
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
NO PRÓXIMO DIA 24 DE FEVEREIRO
DE 2020.**

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito Municipal de Ibipeba, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1. — Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 24 de Fevereiro de 2020, em virtude do Feriado de Carnaval dia 25 de Fevereiro de 2020.

Art. 2.— Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3. — O expediente normal será retomado no próximo dia 27 de Fevereiro de 2020, a partir das 08:00 horas.

Art. 4. — Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. - Revogam-se as disposições em contrário.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibiipeba@gmail.com